



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 623, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**DISPENSA DA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA - FC3 –
COORDENADOR DE EQUIPE O
SERVIDOR ANDRÉ DE OLIVEIRA
TIMM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, 4.166 art. 24 de 05/11/2003.

CONSIDERANDO o memorando n° 1440/2022 enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1°. Dispensar da função de Confiança - FC3 – Coordenador de Equipe da Secretaria de Planejamento e Urbanismo do servidor André de Oliveira Timm, Engenheiro Civil, matrícula n° 4299-4 a contar de 01/03/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/